PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO N.º 100/2018-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marituba, Sr. **MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARLENE CORREA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial III, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba